

## Calendarização da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente [2023/2024] – escolas associadas do CFAECIVOB<sup>1</sup>

Etapa	Intervenientes	2023				2024										
		S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S		
Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica	Diretor do CFAE				Até 15											
Apresentação do Projeto Docente (facultativa)	Avaliados	Até 29														
Apreciação do Projeto Docente	Avaliadores internos		Até 31													
Afixação da lista de avaliados e respetivos avaliadores internos	Diretor		Até 31													
Apresentação do pedido de observação de aulas para <b>2024/2025</b> Solicitação de avaliação por ponderação curricular em 2023/2024	Avaliados				Até 15											
Observação de aulas	Avaliadores externos / Avaliados										Até 17					
<b>Entrega do relatório de autoavaliação - docentes que são classificados no ano letivo de 2023/2024</b>	Avaliados											Até 28				
<b>Entrega do relatório de autoavaliação - docentes que não são classificados no ano letivo de 2023/2024</b>	Avaliados														Até 31	
Parecer do avaliador interno [alínea c) do artigo 16.º e ponto 5 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012]	Avaliadores internos													Até 5		
Parecer do avaliador externo [alínea d) do artigo 4.º do Despacho Normativo 24/2012]	Avaliadores externos													Até 5		
Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo [alínea e) do artigo 4.º do Despacho Normativo 24/2012]	Avaliadores internos e externos													Até 10		
Aprovação das classificações finais	Secção de avaliação do Conselho Pedagógico													Até 26		
Comunicação da avaliação final ao avaliado	Secção de avaliação do Conselho Pedagógico													Até 28		
Reclamação	Avaliados															Nos 10 dias úteis após tomar conhecimento, por escrito, da avaliação
Decisão da reclamação	Diretor / Secção de avaliação do Conselho Pedagógico															Nos 15 dias úteis subsequentes
Recurso para júri especial de recurso	Avaliados															10 dias úteis após a decisão final da reclamação
Decisão do recurso	Júri especial															Nos 10 dias úteis subsequentes
Homologação da proposta de decisão	Presidente do conselho geral															Nos 5 dias úteis subsequentes

<sup>1</sup> Algumas destas datas podem ser alteradas por decisão da Secção de Avaliação do Desempenho Docente das respetivas escolas/ agrupamentos.